



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 8 / 2019

Vila Nova de Poiares é um dos 11 municípios que integra a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A., que vai passar a gerir o sistema intermunicipal de água, saneamento de águas residuais e a recolha de resíduos sólidos urbanos, abrangendo também os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Figueiró dos Vinhos.

Esta agregação surgiu da necessidade, não só de melhorar a qualidade do serviço prestado aos munícipes, mas também de efetuar os investimentos necessários para a remodelação das redes, cujos financiamentos só são aprovados caso sejam apresentados por entidades intermunicipais.

Por outro lado, a ERSAR (Entidade Reguladora) obriga todos os municípios a repercutirem nas suas tarifas o custo efetivo do serviço, sendo essa também uma exigência para efetuar as necessárias candidaturas aos fundos europeus. Significa isto que, caso Vila Nova de Poiares não integrasse a APIN, os aumentos de preços seriam necessariamente muito superiores àqueles que se irão verificar.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2020, todos os procedimentos inerentes à gestão do sistema de água, saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos, deixarão de estar neste Município e passarão a ser responsabilidade da APIN.

Importa referir que, no que respeita à emissão das faturas do serviço, e para permitir a transição entre entidades e respetivos encerramentos de contas, é necessário concluir todo procedimento até 31/12/2019 (a qual será a última fatura emitida pela Câmara Municipal) podendo, por essa razão, o número de dias cobrados ser superior ao habitual.

Atendendo a esta obrigatoriedade não será possível realizar uma leitura manual de todos os contadores, como habitualmente, sendo por isso necessário apurar um valor estimado de consumo, contado a partir da última leitura efetiva até ao último dia do ano.

Compreendendo que a alteração e complexidade de procedimentos possa causar alguma variação na faturação, apelamos à melhor compreensão de todos os munícipes face à excecionalidade desta situação, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional através do número de telefone 239420850, ou presencialmente na secção Balcão Único (atendimento), durante o horário normal de expediente, (dias úteis das 8:30 às 17:00h).

Vila Nova de Poiares, 16 de dezembro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal

